

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano II - Edição nº 00140 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

SUMÁRIO

- Ofício de número 078 2018, de 31 de dezembro de 2018 Solicita o uso do espaço da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra BA Solicita o Espaço do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra BA, para a realização de uma Assembléia com a categoria, a realizar se à, na quarta feira, dia 02 de janeiro de 2019, da lavra da Senhora Maristônia Rosa De Oliveira Delegacia Lavras da Diamantina APLB Sindicato Seabra BA.
- Termo de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra BA,para o Biênio 2019 2020.
- Decreto Legislativo de número 027 / 2018, de 31 de dezembro de 2018 Dispõe sobre o arquivamento de Proposições Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de autoria das Senhoras e dos Senhores Vereadores, da Sessão Legislativa de 2018, na forma como indica e dá outras providências da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ. Em cumprimento ao Artigo 128 do Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA.
- Ofício de número 255 / 2018, Protocolado Perante a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra BA, em 18 de dezembro de 2018 –
 Solicita a Remessa de Proposições, apreciadas, deliberadas e aprovadas pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de
 Seabra, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

Ofício de número 257 / 2018, Protocolado Perante a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, em 20 de dezembro de 2018 – reiteração do Ofício de número 257 / 2018, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

Decreto de número 105 / 2018, de 17 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre o recesso de final de ano durante as festividades do Natal e Ano Novo, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

• Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Outros

APLB SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ -ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 14.029.219/0001-28

Seabra, 31 de dezembro de 2018

Oficio nº 078/2018

Da: APLB Sindicato - Diamantina Lavras da Diamantina - Seabra - Bahia

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra -Ba - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar o espaço da Câmara de Vereadores para mais uma reunião com os trabalhadores em educação no dia 02 de janeiro de 2018 (quarta-feira), para uma assembleia com os trabalhadores em educação da rede municipal.

Cientes que podemos contar com o apoio dessa Casa, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana Oliveira de Souza

Regional Diamantina Sul- APLB Sindicato

Seabra - Ba

hot d shifted by the transfer of the control of the

Delegacia Lavras da Diamantina

APLB Sindicato - Seabra - Bahia

Recibido em 31/12/2018 33elin de Jesus Sa Iles

DEFERIDO A LTORIZ ADO EM 31-10-18 AS 11:13 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabla: BA CNPJ 16:254:815/0001:37

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



TERMO DE POSSE

Mesa Diretora - Biênio 2019 / 2020

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, compareceram em Ato Solene realizado no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, os Vereadores MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e LÍLIA CARNEIRO DA SILVA, eleitos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 12 de junho de 2018, conforme preceitua o Artigo 9°, parágrafo 1° do Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA, para os cargos: Sendo o primeiro Presidente, a Segunda Vice - Presidente, a terceira Primeira Secretária e a quarta Segunda Secretária, para tomarem posse dos seus respectivos cargos, conforme determina o mesmo antigo e parágrafo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA mencionados anteriormente. Oportunidade em que o Vereador e Presidente eleito MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, declarou todos os 04 (quatro) membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, empossados para o biênio 2019 / 2020, a iniciar - se em 1° de janeiro de 2019, terça - feira, a 31 de dezembro de 2020, quinta - feira, de acordo com o Inciso XIV do Artigo 37 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra - BA. Para constar, lavrou - se este Termo de Posse que vai assinado pelos empossados e demais vereadores presentes.

Marcos Pires Ferreira Vaz. Vereador / Presidente.

Jeannethe Brandão de Souza. Vice - Presidente.

Sônia Maria dos Santos Silva. la Sécretária

Lília Carneiro da Silva.

2ª Secretária.

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 027 / 2018, de 31 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o arquivamento de Proposições Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra — BA, de autoria das Senhoras e dos Senhores Vereadores, da Sessão Legislativa de 2018, na forma como indica e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam arquivadas todas as proposições parlamentares apresentadas na Sessão Legislativa de 2018, que não tiveram o seu processo legislativo concluído, sem prejuízo do seu desarquivamento na Sessão Legislativa de 2019, desde que sejam observadas as formalidades contidas no parágrafo 1° do Artigo 128 do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA.

I – As proposições a que refere o caput deste artigo serão as seguintes:

Projeto de Lei de número 015 / 2018, de 24 de abril de 2018 - Acresce - se os §§ 1° e 2° ao art. 29, da Lei Municipal de número 294 / 2006, de 24 de Abril de 2006 que institui o Plano Carreira, cargos e Salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei de número 017 / 2018, de 15 de maio de 2018 - Dispõe sobre a fixação de cartazes, nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município de Seabra — BA, com informações acerca das vacinas obrigatórias, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra do

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480 E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Excelentíssimo Senhor Vereador JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 020 / 2018, de 28 de maio de 2018 - AUTORIZA a Isenção parcial de pagamento de água para templos religiosos, na forma como indica e dá outras providencias, da lavra da Senhora Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 031 / 2018, de 13 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na Rede de Ensino no Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Ilustríssimo Senhor Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 033 / 2018, de 21 de agosto de 2018 - Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas de Ensino Fundamental – séries finais e de Ensino Médio, públicas e privadas, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Ilustre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2018, de 21 de agosto de 2018 - DISPÕE sobre o direito do cidadão autuado por infração de trânsito optar por advertência ao invés de pagamento da multa aplicada pelo município, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2018, de 04 de setembro de 2018 - Institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 037 / 2018, de 11 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da nomenclatura SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – (SUS), do seu Símbolo Oficial e do número telefônico de sua Ouvidoria Nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a fixarem relação dos exames que realiza, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 038 / 2018, de 18 de setembro de 2018 - Altera a Lei Municipal de número 520 / 2014, de 30 de



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



outubro de 2014, para adicionar os parágrafos 1° e 2° ao artigo 1° do mencionado Diploma Legal, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do ilustre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2018, de 18 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da ilustre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 041 / 2018, de 25 de setembro de 2018 — Dispõe sobre a divulgação da frase "COMBATE AO DESPERDÍCIO" de Água Potável no âmbito do Município de Seabra — BA, na forma como indica e dá outras providencias, da lavra do ilustre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 044 / 2018, de 02 de outubro de 2018 – Dispõe sobre o Envio de informações à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra sobre Licenças Ambientais concedidas pela Prefeitura Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providencias, da lavra do ilustre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 046 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Lagoa da Boa vista – Município de Seabra – BA, e dá outras providências, da lavra do Ilustre Vereador LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 047 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra — BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o SÃO JOÃO de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências, da lavra do Ilustre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 048 / 2018, de 06 de novembro de 2018 - Estabelece medidas visando assegurar a sensibilidade de pessoas surdas ou com deficiência aditiva no âmbito da Administração Pública Municipal de Seabra – BA, em igualdade de condições com as demais pessoas, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 049 / 2018, de 13 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a INTERDIÇÃO diária de trecho da Rua MANOEL FABRÍCIO e sua transversal situadas no Bairro Tamboril do



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 050 / 2018, de 13 de novembro de 2018 - Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Seabra, e determina local apropriado para a realização desse tipo de evento, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Nobre Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 051 / 2018, de 27 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Nobre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 052 / 2018, de 28 de novembro de 2018 – Dispõe sobre a aplicação de 50% do valor arrecadado do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para utilização em pavimentação de Ruas na sede e povoados do Município de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.

- Art. 2° Ficam excluídos das normas estabelecidas no artigo 1° e Inciso I deste Decreto Legislativo, os Projetos de Leis da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, sendo eles:
- A) 09 / 2018, de 25 de abril de 2018, que trata do Código Tributário Municipal de Seabra BA;
- B) 18 / 2018, de 20 de agosto de 2018 Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Seabra BA, na como indica e dá outras providências;
- (C) 26 / 2018, de 05 de novembro de 2018 Atualiza A Lei Municipal de número 245 / 2005, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências;



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



(D) – 27 / 2018, de 17 de dezembro de 2018 – ratifica a participação do Município de Seabra – BA no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, denominado CHAPADA FORTE, bem como o Contrato de Consórcio Público, na forma como indica e dá outras providência.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 31 de dezembro de 2018.

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



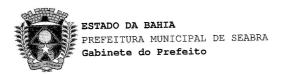
(D) – 27 / 2018, de 17 de dezembro de 2018 – ratifica a participação do Município de Seabra – BA no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, denominado CHAPADA FORTE, bem como o Contrato de Consórcio Público, na forma como indica e dá outras providência.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 31 de dezembro de 2018.

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente

Outros



Oficio nº 255/2018



Seabra/BA, 14 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra/BA - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Prezado Edil,

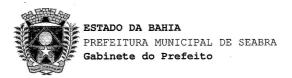
na última sessão ordinária dessa Casa Legislativa, realizada no dia 11 de dezembro do ano em curso, foram apreciadas diversas proposições legislativas, dentre as quais destacam-se: **a)** Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 21/2018 - autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018 -, de autoria do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes; **b)** Projeto de Lei nº 025/2018 - Lei Orçamentária Anual (2019), oriunda do chefe do Poder Executivo.

Submetidos à apreciação do Plenário, as aludidas proposições legislativas foram aprovadas, nos seguintes moldes: **a)** Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 21/2018 - aprovada por unanimidade; **b)** LOA (2019) - aprovada com emendas ao texto original.

Diante deste cenário, a atual gestão administrativa reporta, cordialmente, à Vossa Excelência para requerer, na forma preconizada pelo artigo 178 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a remessa imediata dos autógrafos das aludidas proposições, apreciadas e aprovadas na última sessão ordinária deste período legislativo.

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



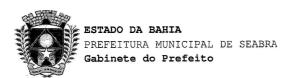
Para tanto, salienta-se que o presente requerimento possui por escopo a apreciação das referidas proposições legislativas para fins de sanção, promulgação ou veto, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município.

Frise-se, ainda, que para o encerramento do exercício orçamentário/financeiro/fiscal do ano em curso - notadamente para o regular adimplemento das remunerações dos servidores públicos (Educação e Saúde, por exemplo) deste Município -, assim como para efeito de planejamento da execução orçamentária do ano vindouro, é imprescindível a remessa imediata dos mencionados autógrafos.

Por estas razões, e tendo em conta que as mencionadas apreciações e aprovações ocorreram há mais de sete dias, requer à Câmara Municipal de Seabra/BA, na pessoa de seu Ilustre Presidente, a remessa, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento em que foi recebido o presente ofício, dos autógrafos dos Projetos de Lei n(s)° 21/2018 e 025/2018, ambos de autoria do Poder Executivo.

Em tempo, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração a todos os Edis deste Município.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Oficio nº 261/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EN DOLTO DO
RECEBIDO EN DOLTO DO
RECEBIDO EN DOLTO DO LA SERIO DE LA SERIO DEL LA SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DEL LA SERIO DEL LA SERIO DEL LA SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DEL LA SERIO DELLA SERIO DEL

Seabra/BA, 20 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra/BA - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Prezado Edil,

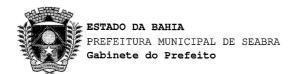
na última sessão ordinária dessa Casa Legislativa, realizada no dia 11 de dezembro do ano em curso, foram apreciadas diversas proposições legislativas, dentre as quais destacam-se: **a)** Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 21/2018 - autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018 -, de autoria do Vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes; **b)** Projeto de Lei nº 025/2018 - Lei Orçamentária Anual (2019), oriunda do chefe do Poder Executivo.

Submetidos à apreciação do Plenário, as aludidas proposições legislativas foram aprovadas, nos seguintes moldes: **a)** Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 21/2018 - aprovada por unanimidade; **b)** LOA (2019) - aprovada com emendas ao texto original.

Em seguida, Vossa Excelência declarou encerrado os trabalhos legislativos do ano de 2018.

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

H





Ocorre que, conforme já pontuado à exaustão nos oficios de n°(s) 255 e 260, ambos de autoria deste Poder Executivo, até o presente momento, não foi enviado o autógrafo referente ao Projeto de Lei n° 21/2018.

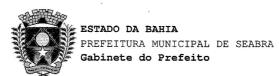
Noutro eito, após consultar o Diário Oficial da Câmara Municipal de Seabra/BA [edições n°(s) 135 e 137], esta Municipalidade constatou que o Projeto de Lei nº 21/2018, alvo da Emenda Modificativa nº 001/2018, obteve aprovação unânime "apenas" em primeira votação, não tendo sido submetido a uma segunda votação.

Diante deste cenário, em que pese este Poder Executivo não vislumbrar a existência de dispositivo legal no Regimento Interno dessa Casa de Leis e/ou na Lei Orgânica Municipal (LOM) que exija a aprovação de Projetos de Lei Ordinária em duas votações, vimos, por meio do presente oficio, no uso das atribuições legais conferidas pela LOM, especificamente em seu artigo 60, §8°, requerer a convocação de Sessão Extraordinária com o escopo de submeter a Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 21/2018 a uma segunda votação.

Registre-se, por oportuno, que o retardamento na apreciação final do mencionado Projeto de Lei e/ou no envio de seu respectivo autógrafo está a prejudicar demasiadamente o devido encerramento do exercício orçamentário/financeiro/fiscal do ano em curso, notadamente para o regular adimplemento das remunerações dos servidores públicos (Educação e Saúde, por exemplo) deste Município.

Neste momento, revela-se a existência da urgência e do interesse público relevante, motivos que *per si* respaldam a presente convocação de Sessão Extraordinária para o dia o primeiro dia da





próxima semana, dia 24 de dezembro de 2018 (inteligência do artigo 60, §8°).

Por estas razões, requer à Câmara Municipal de Seabra/BA, representada na pessoa de seu atual Presidente, <u>a convocação de Sessão Extraordinária para fins de apreciação (segunda votação) do Projeto de Lei nº 21/2018.</u>

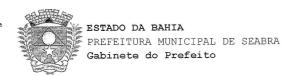
Alternativamente, caso essa Casa Legislativa entenda por acolher as razões explicitadas nos oficios de n°(s) 255 e 260, ambos de autoria deste Poder Executivo, pugnamos pela remessa imediata do autógrafo do Projeto de Lei n(s)° 21/2018, para fins de sanção, promulgação ou veto, nos termos da LOM.

Em tempo, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração a todos os Edis deste Município.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABR



Oficio nº 257/2018

AMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EN DO DOS P.
RECEBIDO EN DO DOS P.
Seabra/BA, 19 de dezembro de 2018.

11. 13 14 5.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra/BA - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Assunto: REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 255/2018

Prezado Edil,

por meio do ofício de nº 255/2018, oriundo desta Municipalidade, foi requerido à Vossa Excelência a remessa dos **autógrafos dos Projetos de Lei n(s)º 21/2018 e 025/2018**, ambos de autoria do Poder Executivo, os quais foram apreciados e aprovados na última Sessão Ordinária dessa Casa Legislativa.

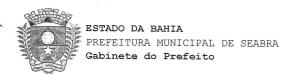
Ocorre que, malgrado o ofício de numeração alhures tenha sido devidamente protocolado perante a secretaria legislativa da Câmara Municipal de Seabra/BA, até o presente momento, não foi enviado o autógrafo referente ao Projeto de Lei nº 21/2018.

Saliente-se, por oportuno, que o retardamento no envio deste autógrafo está a prejudicar demasiadamente o devido encerramento do exercício orçamentário/financeiro/fiscal do ano em curso, notadamente para o regular adimplemento das remunerações dos servidores públicos (Educação e Saúde, por exemplo) deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEAURA RECEBIDO EN O 110 20 18

Câmara Municipal de Seabra



Por estas razões, o Poder Executivo Municipal, nos uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, <u>reitera os termos</u> <u>do ofício de nº 255/2018</u>, com vista a devida e legal remessa do autógrafo do Projeto de Lei n(s)º 21/2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018

Em tempo, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração a todos os Edis deste Município.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Bahia Prefeitura Municipal De Seabra Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o recesso de final de ano durante as festividades do Natal e Ano Novo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA - BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido recesso de final de ano, com a paralisação das atividades das unidades administrativas públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, que se iniciará no dia 24/12/2018 (segunda-feira) e findará no dia 02/01/2019 (quarta-feira).
- Art. 2º Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executados por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde UPA 24h, serviços de limpeza pública, Conselho Tutelar e outros a critério de cada Secretaria Municipal, que em razão de sua natureza, não possam suspender suas atividades durante o período, ficando cada Secretário com dever de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.
- Art. 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, caso convocado para o serviço.
 - Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7º Revoga-se todas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Bahia Prefeitura Municipal De Seabra Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.

Fábio Miranda de Oliveira Prefeito de Seabra-BA

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabla - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480 E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR**, **Sessão Extra Ordinária** para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra - Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 - (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 -Bairro: Tamboril - Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra -BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabta - BA CNPJ 16.254.815/0001-37



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra - Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta - feira), a partir das 17: 00 - (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 -Bairro: Tamboril - Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de 2018

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabta - BA CNPJ 16.254.815/0001-37



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR**, **Sessão Extra Ordinária** para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça — feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254815/0001-37

24112118 2411218



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR**, **Sessão Extra Ordinária** para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça — feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebi em



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABR



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra - Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta - feira), a partir das 17: 00 - (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 -Bairro: Tamboril - Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabta - BA CNPJ 16.254 815/0001-37



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra - Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 - (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 -Bairro: Tamboril - Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra -BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABR**A



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabta - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

25/12/18 24/12/18



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR**, **Sessão Extra Ordinária** para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabla - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

person in the



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254/815/0001-37



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta – feira), a partir das 17: 00 – (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 – que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz. Presidente. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

KECEBE EM 24-12-2018



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 003 / 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra - Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária para o dia 26 de dezembro de 2018, (quarta - feira), a partir das 17: 00 - (dezessete horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 -Bairro: Tamboril - Seabra - Estado da Bahia, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Votação em Turno único

Ata da Sessão Plenária Solene de terça – feira, dia 20 de novembro de 2018;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 11 de dezembro de

Votação em 1º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra

Votação em 2º Turno

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2018, de 03 de dezembro de 2018, da lavra do ilustre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 - que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Senhor Prefeito Municipal de Seabra;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 21 / 2018, de 16 de outubro de 2018 -Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra -BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 24 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente.

Presidente.

Presidente.

Presidente.

Seabla - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37